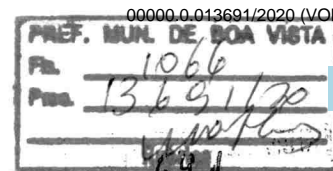
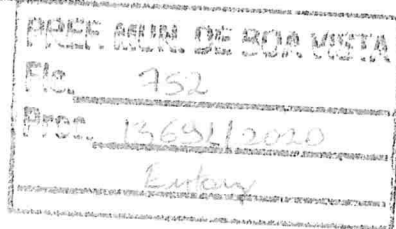




Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



20



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2021/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A PESSOA JURÍDICA ALLFIBER TELECOM - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705, Bairro: São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a pessoa Jurídica **ALLFIBER TELECOM – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, nome fantasia **ALLFIBER TELECOM**, filial estabelecida na Av. Benjamin Constant, 719, centro, Boa Vista/RR, CEP: 69301-020, inscrita no CNPJ sob o nº 23.150.425/0002-63, neste ato representado por ser Sócio Administrador, o Sr. **IVANIR SOUSA DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, portador do Documento de Identidade nº 818047 SSP/MT, inscrito no CPF: 581.572.201-49, residente e domiciliado na Av. Bento Brasil, nº 2507, Boa Vista/RR, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 076/2021/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 13691/2020/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 076/2021/SMEC, por **12 (doze) meses contados a partir de 31 de dezembro de 2021** – referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO MULTIPONTO, ATRAVÉS DE ENLACES DE FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE DAS UNIDADES MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSO E ROTEAMENTO NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, LOTE I**, conforme especificado na justificativa e Parecer Jurídico nº 929/2021 constante no processo, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Gabinete da Secretária | Rua General Penha Brasil, nº 705, Bairro: São Francisco | Contato: (95) 3198-9455



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREF. MUN. DE BOA VISTA	
Fl.	1067
Proc.	15631/20
El.	75
Ass.	Hubris
Ass.	SMEC
Ass.	Lotery

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: FUNDEB.
- Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: FUNDEB.
- Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: FUNDEB.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de janeiro/2022, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.


## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 13691/2020/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

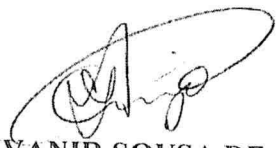
E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 076/2021/SMEC, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2021.

PELO CONTRATANTE:

  
MARIA CONSUELO SALES SILVA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

  
IVANIR SOUSA DE ARAÚJO  
Allfiber Telecom – Serviços de Telecomunicações LTDA

TESTEMUNHAS:

- Carla Helena Menezes CIC: 033.309.562-67
- Dionne Phaves CIC: 745.896.872-91



Gabinete da Secretária | Rua General Penha Brasil, nº 705, Bairro: São Francisco | Contato: (95) 3198-9455